



- REQUERIMENTO Número /XI (2.ª)
- PERGUNTA Número 1149/XI (2.ª)

Expeça-se

Publique-se

0211212010

O Secretário da Mesa

Correia

Assunto: Turismo - Agências de Viagem

Destinatário: Ministro da Economia, Inovação e Desenvolvimento

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

No passado mês de Julho, a falência de uma das principais agências de viagem a operar no nosso país veio colocar a nu a desadequação das cauções exigidas às agências de viagem para o exercício da sua actividade, face ao volume anual de vendas das mesmas.

Na realidade, o caso em apreço demonstrou que não é com cauções de 25 mil euros que se cobrem responsabilidades de empresas que vendem um montante muitíssimo superior a esse valor em termos de viagens e estadias.

Assim, não é de admirar o número de reclamações apresentado por todos os que foram lesados com o encerramento "surpresa" da Marsans.

A insolvência da Marsans resultou em 363 queixas de um total de 1.341 reclamações de clientes insatisfeitos, um número que, segundo Provedor do Cliente das Agências de Viagens, está muito acima das 816 reclamações no período homólogo do ano anterior.

De referir ainda que na sequência de uma audição parlamentar ao Presidente do Instituto de Turismo de Portugal, onde o mesmo foi confrontado com os valores das baixas cauções que a grande maioria das agências estará a prestar, foi anunciado que o Governo iria proceder a alterações relativas à Lei sobre viagens, férias e circuitos.



Na última semana registou-se um novo pedido de insolvência – da empresa Mundiclasse, também presente no top 10 das agências de viagem em Portugal, igualmente com facturação anual superior a 20 milhões de euros e à semelhança do caso Marsans, detentora de uma caução pelo valor mínimo de 25 mil euros.

Perante os factos descritos, é com preocupação que constatamos a pouca atenção que está a ser dada à protecção ao consumidor.

Assim, e ao abrigo das disposições em vigor, colocamos ao Sr. Ministro da Economia as seguintes questões que importa serem esclarecidas:

- i) Após o caso Marsans que iniciativas desencadeou o Governo ou o próprio Instituto de Turismo de Portugal relativamente ao exercício da actividade das agências de viagem e operadores de turismo em Portugal?
- ii) No âmbito de alguma eventual iniciativa que tenha sido desenvolvida, que medidas foram tomadas em termos de protecção ao cliente?
- iii) Que alterações à legislação do sector pensa o Governo apresentar num futuro próximo, se é que algumas, para evitar a repetição de situações como as do caso Marsans e Mundiclasse?
- iv) Pondera o Governo proceder a alterações nomeadamente quanto ao método de atribuição de licenças e ao valor das cauções para o exercício de actividade?
- v) Por fim, para quando poderemos esperar eventuais alterações à legislação?

Palácio de São Bento, 30 de Novembro de 2010,

Os Deputados do PSD,


Celeste Amaro (Nun. Reis)

Ant. L. (PSD) - SUTOS HORIZES